

PRODUTOS SODACASA

ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA

Código : 00002S00005

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1

IDENTIFICADOR DO PRODUTO:

ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA

Código : 00002S00005 UFI: 5V05-C162-TSDQ-50J1

1.2

UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:

Utilizações previstas (principais funções técnicas): ☒ Industrial ☒ Profissional ☐ Consumo

Corante.

Setores de uso:

Utilizações profissionais (SU22).

Tipos de uso PCN:

Corantes.

Utilizações desaconselhadas:

Este produto não é recomendado para qualquer utilização ou sector de uso industrial, profissional ou de consumo diferentes aos anteriormente listados como "Utilizações previstas ou identificadas".

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização. Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:

Não restrito.

1.3

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:

A.M.C. CUNHA, LDA

Estrada dos Almocreves, 653/659 - 2120-060 Salvaterra de Magos - Portugal

Tel: 263 851 446 - Fax: 263 851 445 - www.amccunha.pt

- Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:

geral@amccunha.pt

1.4

NUMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

CIAV

Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d)

- Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência)

Centros de toxicologia PORTUGAL:

· Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telefone de urgência: 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

A classificação das misturas é feita de acordo com os seguintes princípios: a) quando dados (ensaios) estão disponíveis para a classificação de misturas, geralmente é feito com base nesses dados, b) na ausência de dados (testes) para as misturas, os métodos de interpolação ou extrapolação são geralmente utilizados para avaliar o risco, utilizando os dados de classificação disponíveis para misturas semelhantes, e c) na ausência de testes e informações que permitam a aplicação de técnicas de interpolação ou extrapolação, são utilizados métodos para classificar a avaliação de risco com base nos dados dos componentes individuais da mistura.

A classificação como corrosivo realizou-se tendo em consideração o critério da corrosividade por pH.

[Classificação de acordo com o Regulamento \(UE\) nº 1272/2008~2021/849 \(CLP\):](#)

ATENÇÃO:Skin Irrit. 2:H315|Eye Irrit. 2:H319

Classe de perigo	Classificação da mistura	Cat.	Vias de exposição	Orgãos-alvo	Efeitos
Físico-químico: Não classificado					
Saúde humana:	Skin Irrit. 2:H315 c) Eye Irrit. 2:H319 c)	Cat.2 Cat.2	Pele Olhos	Pele Olhos	Irritação Irritação
Meio ambiente: Não classificado					

O texto completo das advertências de perigo mencionadas é indicado na seção 16.

Nota: Quando na secção 3 é utilizado uma gama de percentagens, os perigos para a saúde e meio ambiente descrevem os efeitos da concentração mais elevada de cada componente, mas abaixo do valor máximo indicado.

2.2

ELEMENTOS DO ROTULO:

O produto é etiquetado com a palavra-sinal ATENÇÃO de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP).

- Advertências de perigo:

H319 Provoca irritação ocular grave.

H315 Provoca irritação cutânea.

- Recomendações de prudência:

P337+P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

P280 Usar luvas de protecção, vestuário de protecção e protecção ocular. Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratória.

P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

P303+P361+P353-
P352-P312 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche]. Lavar abundantemente com água e sabonete. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

PRODUTOS SODACASA	ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : 00002S00005	
----------------------------------	--	---

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

	P305+P351+P338- SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. - Informações suplementares: - Substâncias que contribuem para a classificação: Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.
2.3	OUTROS PERIGOS: Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura: - Outros perigos físico-químicos: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes. - Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana: A exposição prolongada aos vapores pode produzir sonolência transitória. Em caso de contacto prolongado a pele pode ressecar-se. - Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente: Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1	<u>SUBSTÂNCIAS:</u> Não aplicável (mistura).	
3.2	<u>MISTURAS:</u> Este produto é uma mistura. <u>Descrição química:</u> Intermedio pigmentado em meio aquoso. <u>COMPONENTES PERIGOSOS:</u> Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite de isenção:	
	15 < C ≤ 20 %  2-butoxietanol CAS: 111-76-2, EC: 203-905-0, REACH: 01-2119475108-36 CLP: Atenção: Acute Tox. (inh.) 4:H332 (ATE=11000 mg/m3) Acute Tox. (oral) 4:H302 (ATE=1200 mg/kg) Skin Irrit. 2:H315 Eye Irrit. 2:H319	REACH / ATP15
	<u>Impurezas:</u> Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto. <u>Estabilizadores:</u> Nenhum. <u>Remissão para outras secções:</u> Para maior informação sobre componentes perigosos, ver as secções 8, 11, 12 e 16. <u>SUBSTÂNCIAS DE PREOCUPAÇÃO MUITO ELEVADA (SVHC):</u> Lista atualizada pela ECHA em 14/06/2023. <u>Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u> Nenhuma. <u>Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006:</u> Nenhuma. <u>SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB):</u> Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. <u>Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes:</u> Nenhuma.	

PRODUTOS SODACASA	ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : OO002S00005	
------------------------------	--	---

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA:



Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas do mal-estar, procurar cuidado médico.Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência.Os socorristas devem prestar atenção para a auto-protecção e usar a equipamento de protecção individual recomendada se houver uma possibilidade de exposição.Usar luvas protectoras quando se administrem primeiros socorros.

Via de exposição	Sintomas e efeitos, agudos e retardados	Descrição das medidas de primeiros socorros
Inalação:	A inalação dos vapores de solventes pode produzir dor de cabeça, vertigem, cansaço, fraqueza muscular, sonolência e em casos extremos, a perda de consciência.	Transportar o acidentado para o ar livre fora da zona contaminada.Se a respiração estiver irregular ou parada, aplicar a respiração artificial.Se a pessoa está inconsciente, colocar em posição de segurança apropriada.Manter coberto com roupa de abrigo enquanto se procura assistência médica.
Pele:	O contacto com a pele produz vermelhidão.Em caso de contacto prolongado, a pele pode secar.	Remover imediatamente a roupa contaminada.Lavar a fundo as zonas afectadas com abundante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.
Olhos:	O contacto com os olhos causa vermelhidão e dor.	Remover as lentes de contacto.Lavar por irrigação os olhos com água limpa abundante e fresca pelo menos durante 15 minutos, mantendo as pálpebras afastadas, até que a irritação diminua.Procurar imediatamente assistência médica especializada.
Ingestão:	A ingestão, pode causar irritação de garganta, dor abdominal, sonolência, náuseas, vômitos e diarreia.	Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo. Não provocar o vômito, devido ao risco da aspiração.Manter a vítima em repouso.

4.2

SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:

Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1

4.3

INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS:

As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV).Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).

Informação para o médico:

O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..

Antídotos e contraindicações:

Não se conhece antídoto específico.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1	MEIOS DE EXTINÇÃO: Extintor de pó ou CO2.
5.2	PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA: Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono.A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.
5.3	RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS: <u>Equipamento de protecção especial:</u> Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas.Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura.A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico. <u>Outras recomendações:</u> Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo.Observar a direcção do vento.Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.

PRODUTOS SODACASA	ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : OO002S00005	
----------------------------------	--	---

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1	<u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u> Evitar o contacto directo com o produto.Evitar respirar os vapores.Manter as pessoas sem protecção em posição contrária à direcção do vento.
6.2	<u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u> Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo.Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.
6.3	<u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u> Recolher o derrame com materiais absorventes (serrim, terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas, etc..). Guardar os resíduos num recipiente fechado.
6.4	<u>REMISSAO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u> Para informações de contato em caso de emergência, ver a seção 1. Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a seção 7. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1	<u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u> Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais. <u>- Recomendações gerais:</u> Evitar todo tipo de derrame ou fuga.Não deixar os recipientes abertos. <u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u> Não aplicável. <u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u> Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento.Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u> Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.
7.2	<u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u> Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. Manter afastado de fontes de calor. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para maior informação, ver secção 10. <u>- Classe do armazém:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Tempo máximo de armazenagem:</u> 6 Meses. <u>- Intervalo de temperaturas:</u> min:5 °C, max:40 °C (recomendado). <u>- Matérias incompatíveis:</u> Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos. <u>- Tipo de embalagem:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL.150/2015):</u> Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).
7.3	<u>UTILIZAÇÃO(ÕES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u> Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.

PRODUTOS SODACASA

ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA

Código : OO002S00005

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1

PARÂMETROS DE CONTROLO:

Se um produto contiver ingredientes com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.

- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE):

(DL.1/2021) (Portugal, 2021)	Ano	VLE-MP		VLE-CD		Observações
		ppm	mg/m3	ppm	mg/m3	
2-butoxietanol	2012	20	98	50	246	Vd

VLE - Valor limite de exposição, VLE-MP - Média Ponderada no Tempo, VLE-CD - Limite Exposição Curta Duração.
Vd - Notação cutânea.

- Vía dérmica (Vd):
Indica que, em exposição a esta substância, a absorção por a via cutânea, incluindo as membranas mucosas e os olhos, pode ser significativa para o conteúdo corporal total se não forem tomadas medidas para evitar a absorção. Existem alguns agentes químicos para os quais a absorção por via dérmica, tanto na fase líquida como de vapor, pode ser muito alta, e esta via de entrada pode ser de igual ou maior importância que a via inalatória. Nestas situações, é essencial a utilização do controlo biológico para poder quantificar a quantidade global de contaminante absorvido.

- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:

O monitoramento biológico pode ser uma técnica complementar muito útil para o monitoramento do ar, quando as técnicas de amostragem de ar sozinhas podem não fornecer uma indicação confiável da exposição. Monitoramento biológico é a medição e avaliação de substâncias perigosas ou seus metabólitos em tecidos, secreções, excrementos ou ar expirado, ou qualquer combinação destes, em trabalhadores expostos. As medições refletem a absorção de uma substância por todas as vias. A monitorização biológica pode ser particularmente útil em circunstâncias em que seja provável a absorção significativa da pele e/ou a captação do trato gastrointestinal após a ingestão, onde o controle da exposição depende do equipamento de proteção respiratória, onde há uma relação razoavelmente bem definida entre monitoramento biológico e efeito, ou onde fornece informações sobre a dose acumulada e sobre o peso do órgão-alvo relacionado com a toxicidade.

Esta preparação contém as seguintes substâncias que tenham estabelecido um valor-limite biológico:

-

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):

O nível sem efeito derivado (DNEL) é um nível de exposição que se estima seguro, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m3		DNEL Cutânea mg/kg bw/d		DNEL Oral mg/kg bw/d	
2-butoxietanol	1091 (a)	98 (c)	89 (a)	125 (c)	- (a)	- (c)

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:	DNEL Inalação mg/m3		DNEL Cutânea mg/cm2		DNEL Olhos mg/cm2	
2-butoxietanol	246 (a)	s/r (c)	m/r (a)	s/r (c)	m/r (a)	- (c)

- Nível derivado sem efeito, população em geral:

Não aplicável (produto para utilização profissional ou industrial).
(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.
(-) - DNEL não disponível (sem dados de registo REACH).
s/r - DNEL não derivado (nenhum risco identificado).
m/r - DNEL não derivado (risco meio).

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:	PNEC Água doce mg/l		PNEC Marine mg/l		PNEC Intermitente mg/l	
2-butoxietanol		8.8		0.88		26.4

- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:	PNEC STP mg/l		PNEC Sedimento mg/kg dw/d		PNEC Sedimento mg/kg dw/d	
2-butoxietanol		463		34.6		3.46

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:	PNEC Ar mg/m3		PNEC Solo mg/kg dw/d		PNEC Oral mg/kg dw/d	
2-butoxietanol		s/r		2.33		20

s/r - PNEC não derivado (sem risco identificado).

8.2

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:

MEDIDAS DE ORDEM TÉCNICA:



Data de impressão: 18/01/2024



Devido a volatilidade, podem resultar emissões para a atmosfera durante a manipulação e utilização. Evitar a emissão na atmosfera.

PRODUTOS SODACASA ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : OO002S00005		
Versão: 1		Data de emissão: 18/01/2024
Data de impressão: 18/01/2024		
SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS		
9.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE: Aspecto Estado físico: Cor: Odor: Limiar olfactivo: Mudança de estado Ponto de congelação: Intervalo de ebulição: - Inflamabilidade: Ponto de inflamação: Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade: Temperatura de auto-ignição: Estabilidade Temperatura de decomposição: Valor pH pH: - Viscosidade: Viscosidade dinâmica: Viscosidade cinemática: - Solubilidade(s): Solubilidade em água Lipossolubilidade: Coefficiente de partição n-octanol/água: - Volatilidade: Pressão de vapor: Pressão de vapor: Taxa de evaporação: Densidade Densidade relativa: Densidade relativa do vapor: Características de partícula Tamanho da partícula: - Propriedades explosivas: Não disponível. - Propriedades comburentes: Não classificado como produto comburente. Líquido Preto Característico Não disponível (mistura). Não disponível (mistura). 100* - 170,85* °C a 760 mmHg Não inflamável 1,09* - 11,65* % Volume 25°C Não aplicável. Não disponível (impossibilidade técnica de obter os dados). 8 a 20°C Não disponível. Não disponível. Miscível Não aplicável (produto inorgânico). Não aplicável (mistura). 16,7158* mmHg a 20°C 11,5566* kPa a 50°C Não disponível (falta de dados). 0,743* a 20/4°C < 1 (mais leve que o ar). Não aplicável. *Os valores estimados com base nas substâncias que entram na mistura.	
9.2	OUTRAS INFORMAÇÕES: Informações sobre as classes de perigo físico Nenhuma informação adicional disponível. Outras características de segurança: Calor de combustão: COV (fornecimento): COV (fornecimento): Não voláteis: Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na folha técnica do mesmo. Para maior informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12. 2080 Kcal/kg 20,0 % Peso 148,6 g/l 20,00 * % Peso 1h. 60°C	

PRODUTOS SODACASA		ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA																																											
		Código : 00002S00005																																											
Versão: 1		Data de emissão: 18/01/2024		Data de impressão: 18/01/2024																																									
SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE																																													
10.1	<u>REATIVIDADE:</u> <u>- Corrosividade para os metais:</u> Não é corrosivo para os metais. <u>- Propriedades pirofóricas:</u> Não pirofórico.																																												
10.2	<u>ESTABILIDADE QUÍMICA:</u> Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.																																												
10.3	<u>POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:</u> Possível reacção perigosa com agentes oxidantes, ácidos.																																												
10.4	<u>CONDIÇÕES A EVITAR:</u> <u>- Calor:</u> Manter afastado de fontes de calor. <u>- Luz:</u> Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. <u>- Ar:</u> O produto não é afectada por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos. <u>- Pressão:</u> Não relevante. <u>- Choques:</u> O produto não é sensível a choques, mas como uma recomendação de carácter geral devem ser evitados choques e manuseio brusco para evitar mossas e quebra de embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.																																												
10.5	<u>MATERIAIS INCOMPATIVELIS:</u> Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos.																																												
10.6	<u>PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:</u> Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono.																																												
SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA																																													
11.1	<u>INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008:</u> <u>TOXICIDADE AGUDA:</u> <table><tr><td>Doses e concentrações letais de componentes individuais:</td><td>DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral</td><td>DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea</td><td>CL50 (OECD403) mg/m3·4h Inalação</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>1200 Cobaia</td><td>1400 Coelho</td><td>> 2560 Cobaia</td></tr><tr><td>Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:</td><td>ATE mg/kg bw Oral</td><td>ATE mg/kg bw Cutânea</td><td>ATE mg/m3·4h Inalação</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>1200</td><td>-</td><td>11000 Vapores</td></tr></table> (*) - Estimativa pontual de toxicidade aguda correspondente à categoria de classificação (ver GHS/CLP Tabela 3.1.2). Estes valores foram concebidos para serem utilizados no cálculo da ATE para efeitos de classificação de misturas com base nos seus componentes e não representam resultados de ensaios. (-) - Os componentes que se presume não ter toxicidade aguda no limite superior da categoria 4 para a via de exposição correspondente são ignorados. <u>- Dose sem efeitos adversos observados</u> Não disponível <u>- Dose mínima sem efeitos adversos observados</u> Não disponível <u>INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:</u> <table><tr><th>Vias de exposição</th><th>Toxicidade aguda</th><th>Cat.</th><th>Principais efeitos, agudos e/ou retardados</th><th>Critério</th></tr><tr><td>Inalação: Não classificado</td><td>ATE > 20000 mg/m3</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.3.6.</td></tr><tr><td>Pele: Não classificado</td><td>ATE > 2000 mg/kg bw</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.3.6.</td></tr><tr><td>Olhos: Não classificado</td><td>Não disponível.</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).</td><td>GHS/CLP 1.2.5.</td></tr><tr><td>Ingestão: Não classificado</td><td>ATE > 5000 mg/kg bw</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.3.6.</td></tr></table>				Doses e concentrações letais de componentes individuais:	DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral	DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea	CL50 (OECD403) mg/m3·4h Inalação	2-butoxietanol	1200 Cobaia	1400 Coelho	> 2560 Cobaia	Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:	ATE mg/kg bw Oral	ATE mg/kg bw Cutânea	ATE mg/m3·4h Inalação	2-butoxietanol	1200	-	11000 Vapores	Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério	Inalação: Não classificado	ATE > 20000 mg/m3	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.	Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.	Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.	Ingestão: Não classificado	ATE > 5000 mg/kg bw	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.
Doses e concentrações letais de componentes individuais:	DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral	DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea	CL50 (OECD403) mg/m3·4h Inalação																																										
2-butoxietanol	1200 Cobaia	1400 Coelho	> 2560 Cobaia																																										
Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:	ATE mg/kg bw Oral	ATE mg/kg bw Cutânea	ATE mg/m3·4h Inalação																																										
2-butoxietanol	1200	-	11000 Vapores																																										
Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério																																									
Inalação: Não classificado	ATE > 20000 mg/m3	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.																																									
Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.																																									
Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.																																									
Ingestão: Não classificado	ATE > 5000 mg/kg bw	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.																																									
GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).																																													

PRODUTOS SODACASA

ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA

Código : OO002S00005

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Corrosão/irritação respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 1.2.6. 3.8.3.4.
- Corrosão/irritação cutânea: 	Pele 	Cat.2	IRRITANTE: Provoca irritação cutânea.	GHS/CLP 3.2.3.3.
- Lesão/irritação ocular grave: 	Olhos 	Cat.2	IRRITANTE: Provoca irritação ocular grave.	GHS/CLP 3.3.3.3.
- Sensibilização respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.
- Sensibilização cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Perigo de aspiração: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto perigoso por aspiração (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.10.3.3.

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

EFEITOS CMR:

- Efeitos cancerígenos:

Não é considerado como um produto cancerígeno.

- Genotoxicidade:

Não é considerado como um produto mutagénico.

- Toxicidade para a reprodução:

Não prejudica a fertilidade.Não prejudica o desenvolvimento do feto.

- Efeitos via aleitamento:

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:

Vias de exposição

Pode ser absorvido por inalação do vapor, através da pele e por ingestão.

- Exposição a curto prazo:

Pode irritar os olhos e a pele. Provoca irritação cutânea.

- Exposição prolongada ou repetida:

O contacto repetido ou prolongado pode provocar a eliminação da gordura natural da pele, dando como resultado dermatites de contacto não alérgica e absorção através da pele.

INTERACCÕES:

Não disponível.

INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:

- Absorção dérmica:

Esta preparação contém as seguintes substâncias para as quais a absorção por via cutânea pode ser muito alta: 2-butoxietanol.

- Toxicocinética básica:

Não disponível.

PRODUTOS SODACASA		ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : 00002S00005																																			
Versão: 1		Data de emissão: 18/01/2024		Data de impressão: 18/01/2024																																	
INFORMAÇÃO ADICIONAL: Esta preparação contém glicóis que são facilmente absorvidos pela pele e podem causar efeitos nocivos na sangue.																																					
11.2	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS: Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação. Outras informações: Nenhuma informação adicional disponível.																																				
SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA																																					
Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a preparação. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP).																																					
12.1	TOXICIDADE: <table><tr><td>- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais</td><td>CL50 (OECD 203) mg/l · 96horas</td><td>CE50 (OECD 202) mg/l · 48horas</td><td colspan="2">CE50 (OECD 201) mg/l · 72horas</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>1474 - Peixes</td><td>690 - Dafnias</td><td colspan="2">623 - Algas</td></tr></table> <table><tr><td>- Concentração sem efeitos observados</td><td>NOEC (OECD 210) mg/l · 28 dias</td><td>NOEC (OECD 211) mg/l · 21 dias</td><td colspan="2">NOEC (OECD 201) mg/l · 72 horas</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>100 - Peixes</td><td>100 - Dafnias</td><td colspan="2">88 - Algas</td></tr></table> - Concentração mínima com efeitos observados Não disponível AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA: <table><tr><td>Toxicidade aquática</td><td>Cat.</td><td>Principais perigos para o ambiente aquático</td><td>Critério</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática aguda: Não classificado</td><td>-</td><td>Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática crónica:</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.</td></tr></table> CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados. CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.					- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais	CL50 (OECD 203) mg/l · 96horas	CE50 (OECD 202) mg/l · 48horas	CE50 (OECD 201) mg/l · 72horas		2-butoxietanol	1474 - Peixes	690 - Dafnias	623 - Algas		- Concentração sem efeitos observados	NOEC (OECD 210) mg/l · 28 dias	NOEC (OECD 211) mg/l · 21 dias	NOEC (OECD 201) mg/l · 72 horas		2-butoxietanol	100 - Peixes	100 - Dafnias	88 - Algas		Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério	- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.	- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.
- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais	CL50 (OECD 203) mg/l · 96horas	CE50 (OECD 202) mg/l · 48horas	CE50 (OECD 201) mg/l · 72horas																																		
2-butoxietanol	1474 - Peixes	690 - Dafnias	623 - Algas																																		
- Concentração sem efeitos observados	NOEC (OECD 210) mg/l · 28 dias	NOEC (OECD 211) mg/l · 21 dias	NOEC (OECD 201) mg/l · 72 horas																																		
2-butoxietanol	100 - Peixes	100 - Dafnias	88 - Algas																																		
Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério																																		
- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.																																		
- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.																																		
12.2	PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: - Biodegradabilidade: Não disponível. <table><tr><td>Biodegradação aeróbica de componentes individuais</td><td>CQO mgO2/g</td><td>%DBO/DQO 5 dias 14 dias 28 dias</td><td colspan="2">Biodegradabilidad</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>2210</td><td>52 67 83</td><td colspan="2">Fácil</td></tr></table> Nota: Os dados de biodegradabilidade correspondem a uma média de dados de várias fontes bibliográficas. - Hidrólise: Não disponível. - Fotodegradabilidade: Não disponível.					Biodegradação aeróbica de componentes individuais	CQO mgO2/g	%DBO/DQO 5 dias 14 dias 28 dias	Biodegradabilidad		2-butoxietanol	2210	52 67 83	Fácil																							
Biodegradação aeróbica de componentes individuais	CQO mgO2/g	%DBO/DQO 5 dias 14 dias 28 dias	Biodegradabilidad																																		
2-butoxietanol	2210	52 67 83	Fácil																																		
12.3	POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO: Não disponível. <table><tr><td>Bioacumulação de componentes individuais</td><td>logPow</td><td>BCF L/kg</td><td colspan="2">Potencial</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>0.81</td><td>3.2 (calculado)</td><td colspan="2">Não bioacumulável</td></tr></table>					Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial		2-butoxietanol	0.81	3.2 (calculado)	Não bioacumulável																							
Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial																																		
2-butoxietanol	0.81	3.2 (calculado)	Não bioacumulável																																		
12.4	MOBILIDADE NO SOLO: Não disponível <table><tr><td>Movilidade de componentes individuais</td><td>log Poc</td><td>Constante de Henry Pa · m3/mol 20°C</td><td colspan="2">Potencial</td></tr><tr><td>2-butoxietanol</td><td>0,88</td><td>0,05 (calculado)</td><td colspan="2">Não bioacumulável</td></tr></table>					Movilidade de componentes individuais	log Poc	Constante de Henry Pa · m3/mol 20°C	Potencial		2-butoxietanol	0,88	0,05 (calculado)	Não bioacumulável																							
Movilidade de componentes individuais	log Poc	Constante de Henry Pa · m3/mol 20°C	Potencial																																		
2-butoxietanol	0,88	0,05 (calculado)	Não bioacumulável																																		
12.5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:) Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.																																				
12.6	PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDOCRINO: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.																																				
12.7	OUTROS EFEITOS ADVERSOS: - Potencial de empobrecimento da camada do ozono: Não disponível. - Potencial de criação fotoquímica de ozono: Não disponível.																																				

PRODUTOS SODACASA	ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : 00002S00005	
----------------------------------	--	---

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

- Potencial de contribuição para o aquecimento global:
Em caso de incêndio ou incineração liberta-se CO2.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1	<u>MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:</u>Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL.178/2006~DL. 102-D/2020): Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <u>Eliminação recipientes vazios:</u>Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020), Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006, DL.178/2006 e DL. 102-D/2020) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016): Os recipientes vazios e embalagens devem eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto. <u>Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:</u> Incineração controlada em instalações especiais de resíduos químicos, de acordo com os regulamentos locais.
------	---

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1	<u>NÚMERO ONU OU NÚMERO DE ID:</u> Não aplicável
14.2	<u>DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:</u> Não aplicável
14.3	<u>CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE:</u> <u>Transporte rodoviário (ADR 2023) e</u> <u>Transporte ferroviário (RID 2023):</u> Não regulamentado <u>Transporte via marítima (IMDG 40-20):</u> Não regulamentado <u>Transporte via aérea (ICAO/IATA 2021):</u> Não regulamentado <u>Transporte por via navegável interior (ADN):</u> Não regulamentado
14.4	<u>GRUPO DE EMBALAGEM:</u> Não regulamentado
14.5	<u>PERIGOS PARA O AMBIENTE:</u> Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).
14.6	<u>PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:</u> Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura. Garantir uma ventilação adequada.
14.7	<u>TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:</u> Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1	<u>REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA A SUBSTANCIA OU MISTURA EM MATERIA DE SAUDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:</u> Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança. <u>Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:</u> Ver secção 1.2 <u>Advertência de perigo táctil:</u> Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos). <u>Protecção de segurança para crianças:</u> Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos). <u>OUTRAS LEGISLAÇÕES:</u>
------	---

PRODUTOS SODACASA	ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : OO002S00005	
----------------------------------	--	---

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

	- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006. - Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. - Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho. - Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos. - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. - Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição). - Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa. - Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro. - Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. - Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos. - Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009. <u>Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):</u> Ver secção 7.2 <u>Outras legislações locais:</u> O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.
--	---

15.2	<u>AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:</u> Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.
------	---

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1	<u>TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:</u> <u>Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) nº 1272/2008~2021/849 (CLP), Anexo III:</u> H302 Nocivo por ingestão. H315 Provoca irritação cutânea. H319 Provoca irritação ocular grave. H332 Nocivo por inalação. <u>AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DE MISTURAS:</u> Veja as secções 9.1, 11.1 e 12.1. <u>RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:</u> Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos. <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:</u> · European Chemicals Agency: ECHA, http://echa.europa.eu/ · Access to European Union Law, http://eur-lex.europa.eu/ · Industrial Solvents Handbook, Ibert Mellan (Noyes Data Co., 1970). · Threshold Limit Values, (AGCIH, 2021). · Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2023). · Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 40-20 (IMO, 2020). <u>ABREVIATURAS E SIGLAS:</u>
------	---

PRODUTOS SODACASA	ANILINA NIGROSINE CRISTAIS PRETA Código : OO002S000005	
----------------------------------	---	---

Versão: 1

Data de emissão: 18/01/2024

Data de impressão: 18/01/2024

Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:

- REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.
- CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.
- EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.
- ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.
- CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).
- UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.
- SVHC: Substâncias de preocupação muito elevada.
- PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.
- mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.
- COV: Compostos Orgânicos Voláteis.
- DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).
- LC50: Concentração letal, 50 por cento.
- LD50: Dose letal, 50 por cento.
- ONU: Organização das Nações Unidas.
- ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.
- RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.
- IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.
- IATA: International Air Transport Association.
- ICAO: International Civil Aviation Organization.

REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:

Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878.

HISTÓRICO: REVISÃO:

Versão: 1 18/01/2024

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.